



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel. (22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974 - R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 567, DE 12 DE SETEMBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa Legiferante, projeto de lei que Institui o Prêmio Escola nota dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizado no índice de desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA

A educação é um assunto de suma importância para o nosso país, pois é público e notório que somente com educação poderemos ter um futuro melhor. O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, avalia o desempenho das escolas por meio do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb. Segundo o portal eletrônico do Ideb.

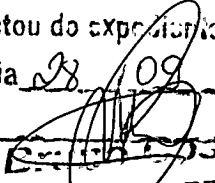
~~Em meio à crise econômica que enfrentamos, estimular a~~
"competitividade" pela melhoria do aprendizado. Esse é o objetivo deste projeto que irá incentivar cada vez mais os funcionários da rede pública de educação.

Neste sentido, conto com o apoio de meus pares para a aprovação do mesmo.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

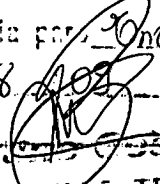
do Dia 28/09/2017


PRESIDENTE
C.M.P.A.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2017


BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

A Secretária por Encaminhadas
Em 28/09/2017

PRESIDENTE
C.M.P.A.